



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 677, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*"Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais, voltada ao idoso e pessoa com deficiência."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de "Organização Social" no âmbito do Município de Caraguatatuba, nos termos da Lei Municipal nº 1.836/2010, da Lei Municipal nº 2.058/2012 e do Decreto Municipal nº 183/2013, cuja atividade seja dirigida à área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, para possível contratação, através de procedimento licitatório, de forma complementar a rede de serviços municipais, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**I – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA**, matrícula nº 10.863, que presidirá a Comissão;

**II - GREICE KELLE LOYOLA**, matrícula nº. 8.620, que atuará como secretária da Comissão;

**III – ANDRÉA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 2.153, como membro;

**IV – MARJORY ANICETO MATIAS HUZIAN**, matrícula nº 21.163, como membro;

**V – ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI**, matrícula nº 3.026, como membro.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 371, de 09 de novembro de 2015.

Caraguatatuba, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 13/04/2017  
No Jornal Local Litorânea - Ed. 4913

Publicado em 27/04/2017  
No Jornal Local Litorânea - Ed. 4921